

Diário Oficial Número: 27653

Data: 17/12/2019

Título: PORTARIA Nº 903/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15752/#e:15752/#m:1136071>

PORTARIA Nº 903/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

CONSIDERADO ainda o disposto no pedido fundamentado de dilação extraordinária do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 839/2018/GP/DETRAN-MT; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/11/2019, o prazo extraordinário para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 839/2018/GP/DETRAN-MT.

Presidente: Liége Corrêa de Arruda - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Contador;

Membros: Elton Cesar de Aguiar - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Administrador;
Lucas Osviani - Advogado do Detran;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT

Original Assinado*